

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausGabinete do Vereador **GILMAR NASCIMENTO****3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

EMENDA 01 ao Projeto de Lei nº 291/2020, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER DE EMENDA

Trata-se da emenda 01 à propositura, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.

A presente emenda tem por objetivo viabilizar a prestação de tais **serviços**, inserindo nos §§ do art. 56 a previsão de **pesquisa de preferência** e a permissão das transferências de delegação deste serviço **no caso de falecimento do permissionário**.

Quanto a opinar sobre matéria financeira e fiscal, oriundos do Executivo, não vislumbro despesa pública quanto ao referido projeto de lei.

Sendo assim, havendo, portanto, a necessária alteração na presente Lei para ser sanada as inconformidades apontadas, sou **FAVORÁVEL** à tramitação de tal propositura e a sua aprovação.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Vereador **GILMAR NASCIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 09/09/2020 17:47:11
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 09/09/2020 17:05:01
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 09/09/2020 16:03:29
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 09/09/2020 15:37:10

